



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 6.619 /

"LIBERA O RESTANTE DOS LOTES HIPOTECADOS PARA GARANTIA DE EXECUÇÃO DAS OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA DO LOTEAMENTO RESIDENCIAL MANTIQUEIRA."

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no inciso III do art. 43 da Lei nº 4.113, de 11 de dezembro de 1987, revogada pela Lei Complementar nº 18, de 30 de agosto de 2000, e

CONSIDERANDO as informações constantes do requerimento protocolado sob o nº 12583/00, solicitando a liberação da hipoteca de lotes;

CONSIDERANDO que o loteamento Residencial Mantiqueira, de propriedade de Victória Imóveis e Administração S/C Ltda., localizado neste Município, obedeceu as plantas e especificações constantes do processo administrativo de nº 0131/95, arquivado na Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação;

CONSIDERANDO o ofício nº 185/00-SOV, datado de 13 de setembro de 2000, no qual a Secretaria Municipal de Obras e Viação atesta que as obras referentes a abertura de vias, meios-fios, sarjetas, galeria de águas pluviais, drenagem e pavimentação de vias, foram executados em sua totalidade, estando de acordo com o projeto aprovado e especificações técnicas gerais;

CONSIDERANDO que, pelo disposto no inciso III, art. 25, da Lei nº 4.113, de 11 de dezembro de 1987, a liberação de lotes será efetuada em partes, vinculada ao cumprimento das etapas do cronograma das obras de infra-estrutura,

DECRETA:



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 6.619 - fls. 2 /


ART. 1º - Ficam liberados os lotes 188 e 189 da quadra M, hipotecados para garantia de execução das obras de infra-estrutura do Loteamento Residencial Mantiqueira, aprovado pelo Decreto nº 5.931, de 16 de fevereiro de 1998.

ART. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 26 DE OUTUBRO DE 2000.


GERALDO THADEU P. DOS SANTOS

Prefeito Municipal


ANTONIO CARLOS DELLA TESTA
Secret. Munic. Planej. e Coordenação